



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 115, de 17 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do ressarcimento de $\frac{1}{2}$ (meia diária) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro deste Poder Legislativo, Ransmylle Kleyton Ferreira da S. Santos, mat. nº 620, exercente do cargo de Secretário de Comunicação Social, para subvencionar a viagem a cidade de Caicó/RN, para fazer cobertura Jornalística da especial da Festa de Sant'Ana - Romeiros que conduz a imagem de Sant'Ana de Currais Novos a Caicó, no dia 15 de julho de 2025, req. Protocolado sob o nº 2798/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 17 de julho de 2025.

Ver. João Gustavo C. Gomes Guimarães
PRESIDENTE